



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

sexta-feira, 8 de janeiro de 2016

Ano IV - Edição nº 00349 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3E8B9A4E25D7A738E5AB51E06FB231EA

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- Decreto nº 517 de 08 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 517 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 223 de 17 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para o quadriênio 2016-2019, os membros do **Conselho Tutelar do Município de América Dourada – Estado da Bahia**, composto de 05 (cinco) membros com seus respectivos suplentes, como se segue:

MEMBROS TITULARES:

Nº	NOME	CPF nº	RG nº	Órgão Expedidor
01	Márcia Neves Silva da Nóbrega	914.319.805-87	9541934-7	SSP SP
02	Fabíola Davi Vieira	057.772.385-56	13917366-80	SSP BA
03	Kátia Novais Duarte	046.809.055-06	15551204-82	SSP BA
04	Valdinéia Barbosa dos Santos Santana	015.829.345-25	06824586-60	SSP BA
05	Genilce Souza Santos	781.734.345-49	07.791.772-31	SSP BA

MEMBROS SUPLENTES:

Nº	NOME	CPF nº	RG nº	Órgão Expedidor
01	Monique Araujo	062.629.685-47	57726849-1	SSP SP
02	Edivânia Brito da Silva Neves	004.028.405-00	09595925-47	SSP BA
03	Adriele Leite Pinheiro	065.765.065-03	20036346-81	SSP BA
04	Lidineide Gomes de Lima	318.423.028-76	09101751-36	SSP BA
05	Elenita Pereira Carvalho da Conceição	931.431.762-53	55773368-6	SSP SP

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2016.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal